

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA Copel Distribuição S.A. ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA** 

Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04200 2020 - Vila

**VENCIMENTO** 

22/08/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / ANO

07/2023

I.E.:ISENTO

106581627

90078178

**TOTAL A PAGAR** 

R\$19.981,11

DATAS DAS LEITURAS Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura Leitura anterior 29 31/05/2023 30/06/2023 01/08/2023



NOTA FISCAL No. 46761775 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 03/07/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0704 3688 9800 0106 6600 3046 7617 7510 5876 8998

Protocolo de Autorização: 1412300031499304 03/07/2023 10:05:51 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	177	0,511582	90,55	2,97	16,30	0,402759
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	177	1,347006	238,42	7,84	42,91	1,060297
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	670	0,325955	218,39	7,18	39,31	0,256573
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	670	0,137164	91,90	3,02	16,54	0,107982
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 07/2023	kWh	-177	0,511582	-90,55	-2,97	-16,30	0,402759
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 07/2	kWh	-177	1,104576	-195,51	-7,84	0,00	1,060297
ENERGIA INJETADA FP TE 07/2023	kWh	-670	0,325955	-218,39	-7,18	-39,31	0,256573
ENERGIA INJETADA FP TUSD 07/2023	kWh	-670	0,112478	-75,36	-3,02	0,00	0,107982
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	347	0,341729	118,58	3,90	21,34	0,269020
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	597	0,341742	204,02	6,70	36,72	0,269020
DEMANDA USD	kW	4,41	23,775510	104,85	4,20	18,87	18,718667
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	19,500648	19.414,65	777,77	0,00	18,718667
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				19.981,11	792,57	136,38	

	Tributo	Tributo Base de Cálc. (R\$)		Valor (R\$)						
1	ICMS COFINS PIS	757,77 19.765,16 19.765,16	18% 3,29% 0,72%	136,38 650,27 142,30						
	GRANDEZAS CONTRATADAS									
	Demand Energia Energia Res. Ca Res. Ca Montant	da Todos os Períod da Fora Ponta Ponta: Fora Ponta: pacidade Ponta: pacidade Fora Por e na Ponta: e Fora de Ponta:	0 k 0 kV 0 kV 0 k	W Vh Vh W W W						

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040622764 0040622764 0040622764 0040622764	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	20772 108706 41009 84899	21897 112961 43215 88691	.1575 .1575 .1575 .1575	177 670 347 597
0040622764 0040622764	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT FP	129478 342796	134858 355300	.1575 .1575	4.41 847 1969 528 1440
0040622764 0040622764 0040622764	DN kW DN kW GERAC kWh	PT FP PT	6 7 51366 24821366	6 7 51366 25729007	.63 .63 .1575	3.78 4.41 0

Reservado	ao	Fisco	

PERÍODO FISCAL: 03/07/2023

509B.5A61.D67F.0230.4642.236D.165E.23DA

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 177 kWh, FPONTA 670 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Fora Ponta: 142953 kWh

Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$142,30 E COFINS R\$650,27 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 10.50% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 3209/2023

106581627

07/2023

22/08/2023

R\$19.981,11



Nùmero da fatura: FAT-01-20234755876899-56

836400001993 811101110005 001010202347 755876899567



### **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

**Horario de ponta** - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

### **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

#### **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75** 

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável

Mês de Referência

Julho/2023

**VENCIMENTO** 

22/08/2023



AV BRASIL, 1 - PE 04200 2020

CNPJ 38.163.332/0001-60

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

 Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com 0800 643 75 75

**Unidade Consumidora** 

106581627

**VALOR A PAGAR** 

R\$ 19.981,11

FAT-01-20234755876899-56 Emitida em 04/07/2023

#### **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

#### Informações Técnicas

## Indust/Geracao de Energia Eletrica

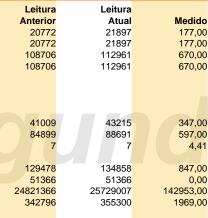
Data de Emissão 03/07/2023 Data Real Leit Atual 30/06/2023 Data Real Leit Anterior 31/05/2023 Data Provável Prox Leitura 01/08/2023

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 07/2023

Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kW	kWh	kvarh					
Medidor	0040622764	0040622764	0040622764					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Exc	edente Reativo I	kW/kWh	0.15750					

### **Grandezas e Valores para Faturamento**





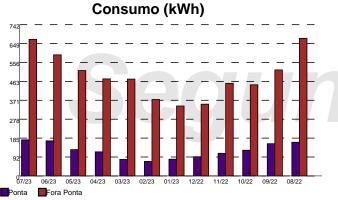
#### Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

TUSD 0.098560 0.287370 1,168190 0,450990 22.460000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

#### Histórico de Consumo e Pagamentos



Demanda (kW)								
1155								
1010		-:						
866								
721		<b> </b>		-				
577	(-5-		W7					
433								
288								
144								
87/23	06/23 05/23	04/23 03/23 0	2/23 01/23 12/22	11/22 10/22 09	/22 08/22			
Ponta	Fora Ponta	Toler.PT	■ Toler.FP	Contr.PT	- Contr.FP			

Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
07/2023	19.981,11	22/08/2023		177	670	3.78	4.41	0	1000	0	1050
06/2023	18.737,88	22/07/2023		172	594	3.78	4.41	0	1000	0	1050
05/2023	18.685,85	22/06/2023	22/06/2023	129	517	4.41	4.41	0	1000	0	1050
04/2023	19.290,39	22/05/2023	22/05/2023	118	476	3.78	4.41	0	1000	0	1050
03/2023	18.875,70	22/04/2023	24/04/2023	81	475	3.78	4.41	0	1000	0	1050
02/2023	18.763,77	22/03/2023	23/03/2023	71	375	3.78	4.41	0	1000	0	1050
01/2023	18.655,38	22/02/2023	22/02/2023	82	343	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2022	18.780,30	22/01/2023	23/01/2023	94	352	3.78	4.41	0	1000	0	1050
11/2022	18.841,95	22/12/2022	22/12/2022	111	454	3.78	4.41	0	1000	0	1050
10/2022	18.925,91	22/11/2022	22/11/2022	126	447	4.41	4.41	0	1000	0	1050
09/2022	18.946,98	22/10/2022	24/10/2022	158	520	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2022	18.861,87	22/09/2022	22/09/2022	165	675	3.78	3.78	0	1000	0	1050